



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o Presidente do Legislativo municipal para assinar documentos.

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Delega competência ao Presidente do Legislativo Municipal, Sr. **SEBASTIÃO DE JESUS DORNELES DE LOURENÇO**, para assinar documentos, empenhos, cheques, editais, portarias, decretos, contratos e leis;

Art. 2º - Este Decreto terá validade somente no período de 19 de Abril de 2023 a 23 de Abril de 2023;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itacurubi-RS, 19 de Abril de 2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS

Registre-se e Publique-se.

CLEIDER RENAN ROCHA RIBEIRO

Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Rua Capitão Jaques Simon, 606, Centro, Itacurubi – RS
Fone/Fax 055 3366 1055
prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com